



UFAM

# BOLETIM UFAM

043ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

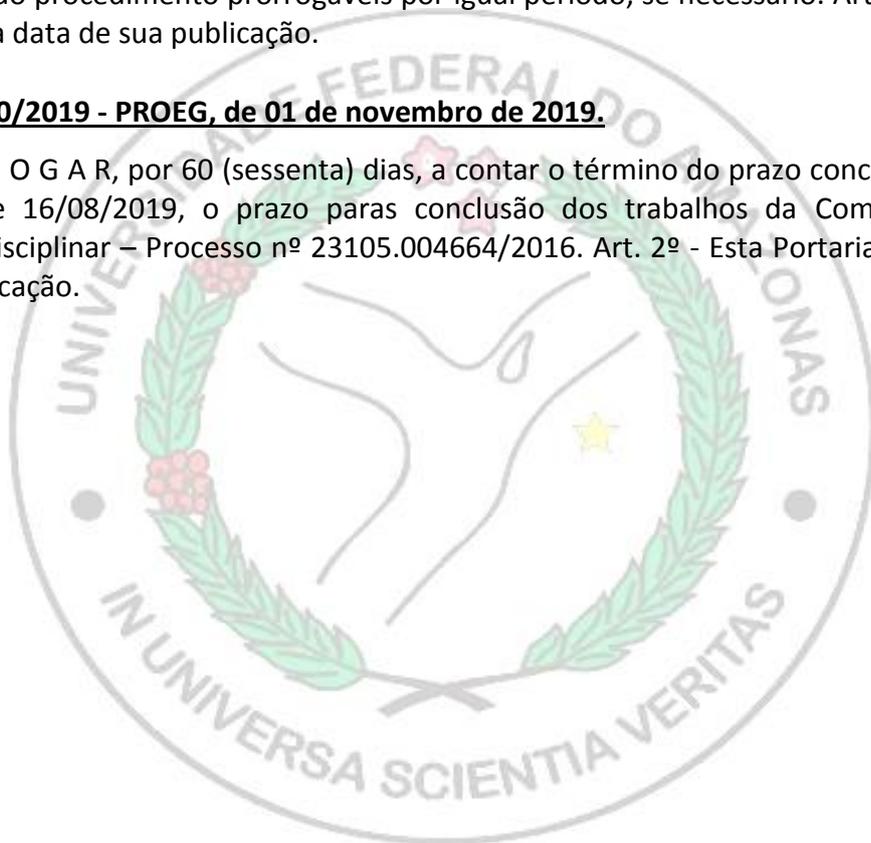
Data: 12/11/2019

## **PORTARIA Nº 18/2019 - FD, de 24 de setembro de 2019.**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9/2019 – FD de 24 de junho de 2019. Art. 2º. INSTAURAR PROCESSO Administrativo Disciplinar, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores adiante identificados, com vistas a apurar os fatos envolvendo o discente inscrito sob matrícula 21555157, quais sejam: Presidente: WELLINGTON GOMES DA SILVA – Técnico Administrativo/FCA/SIAPE: 2168876. Membros: FRANCINE REBELLO PEREIRA – Técnico Administrativo/FAARTES/SIAPE:1752793; JAIME DA SILVA BELEZA – Técnico Administrativo/PCU/SIAPE: 1168881. Art.2º. Conceder o prazo de sessenta (60) dias para instauração e encerramento do procedimento prorrogáveis por igual período, se necessário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 060/2019 - PROEG, de 01 de novembro de 2019.**

Art. 1º. P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar o término do prazo concedido pela Portaria nº 056/2019, de 16/08/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23105.004664/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# UFAM